

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

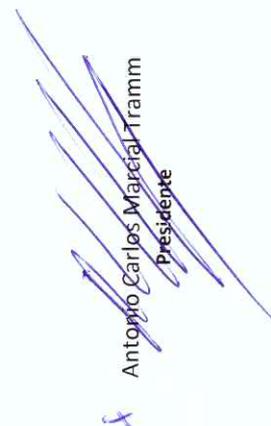
Licença Prêmio

Portaria nº 135 de 1º de novembro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160093400	64.000.087-6	Rosângela Almeida Marinho	2001/2006	3/11/2016	2/12/2016	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 02 / 11 / 16
Página: 8
Caderno: Excepcional